

2ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA – 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia FAZ SABER a todos, que serão selecionados discentes para **cotas referentes a bolsas de Mestrado**.

A seleção dos candidatos será realizada conforme Resolução de Bolsas vigente no Programa de Pósgraduação em Genética e Bioquímica (PPGGB). As bolsas serão implementadas assim que liberadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), de acordo com a classificação dos discentes. A classificação dos discentes desta chamada será válida até o próximo edital de Seleção de discentes do PPGGB, podendo sua ordem de classificação ser alterada a cada liberação de bolsa, se for apresentado novo comprovante de produtividade para pontuação no anexo desta chamada, e desta forma, alterar a ordem de recebimento da bolsa de Mestrado. Informamos que a cada liberação de bolsa(s) os classificados serão informados e terão a oportunidade de apresentar novo comprovante de produtividade.

Os candidatos que foram aprovados na seleção para ingresso de discentes no ano de 2021 no Curso de Mestrado e que desejam se candidatar a concorrê-las deverão encaminhar para o e-mail **ppggb@ufu.br** a documentação **ATUALIZADA** conforme descrito abaixo impreterivelmente no dia **09/09/2021**.

Documentação Necessária:

- * Currículo Lattes **atualizado até a data de 09/09/2021**, gerado na Plataforma Lattes http://www.cnpq.br;
- * Tabela de Pontuação, anexa a essa Chamada, com cópia dos documentos comprobatórios, numerados e dispostos exatamente na sequência apresentada na tabela.

Observação: Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser numerados e dispostos exatamente na sequência de citação da Tabela de Pontuação. A Tabela de pontuação também deverá ser enviada. A falta de qualquer documento, inclusive da própria tabela de pontução com preenchimento em campo específico, com os documentos na ordem e enumerados, gerará a desclassificação do candidato.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Análise:

As análises dos currículos serão realizadas de acordo com a tabela de avaliação do anexo desta Chamada. É de inteira responsabilidade do discente a atualização do Currículo Lattes até a data estipulada pelo PPGGB nessa Chamada. A partir de tal data não serão consideradas alterações ou atualizações do Currículo Lattes. A inscrição do candidato somente será dada por recebida após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contactar a secretaria em no máximo 1 dia útil após o término do prazo para inscrição.

Critérios de desempate:

- 1- discente que ingressou primeiro no PPGGB;
- 2- maior pontuação em publicação de artigo;
- 3- maior pontuação em Iniciação Científica.

Resultado:

O resultado preliminar da chamada será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **20/09/2021.**

Recursos:

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser interpostos na forma digitalizada e encaminhados para o e-mail **ppggb@ufu.**

Resultado Final:

O resultado da chamada após recursos, caso existam, será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia 24/09/2021.

Uberlândia, 02 de setembro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart

Divian almo gulant

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

ANEXO PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida (preencher com pontuação)
1) Graduação (a partir do segundo curso concluído)	2,0	
2) Mestrado concluído em outro programa	3,0	
3) Pós-Graduação <i>Lato senso</i>	1,0	
4) IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. (<i>por semestre</i>)	2,0	
5) ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. (<i>por hora</i>)	0,005	
6) Orientação/coordenação de PROJETOS DE PESQUISA, IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC ou PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. (por semestre)	2,0	
7) PET. (por semestre)	0,5	
8) Participação oficial em ligas acadêmicas, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. (<i>por semestre</i>)	0,5	
9) Participação oficial em Empresa Júnior, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. (<i>por semestre</i>)	0,5	
10) Participação em comissões institucionais (Conselho, colegiado e outras), comprovada por declaração emitida por órgão oficial. (<i>por semestre</i>)	0,5	
11) Prêmio acadêmico em evento local, regional, nacional ou internacional. (<i>por prêmio</i>)	0,5	





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

0,6	
0,0	
0,2	
0,1	
0,05	
0,05	
0,05	
0,1	
2,5	
0.4	
0,2	
timos 5 anos)	
0,4	
	0,1 0,05 0,05 0,05 0,1 2,5 0,4 0,2 Itimos 5 anos)





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/tabela-qualis-capes (últimos 5 anos).

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação do primeiro autor.

11.1) <i>A1</i>	4,0	
11.2) <i>A2</i>	3,5	
11.3) <i>A3</i>	3,0	
11.4) A4	2,5	
11.5) <i>B1</i>	2,0	
11.6) <i>B2</i>	1,5	
11.7) <i>B3</i>	1,0	
11.8) < <i>B3</i>	0,5	
23) Autoria, edição ou organização de Livro Técnico/Científico. (últimos 5 anos)	3,0	
24) Autoria de Capítulo de Livro Técnico/Científico. (últimos 5 anos)	2,0	
25) Atuação profissional nas áreas de Genética e Bioquímica e afins. O documento comprobatório deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou carteira assinada ou concurso público. (por semestre nos últimos 5 anos, máximo de 4 pontos)	1,0	

Obs. Serão avaliados e pontuados somente ítens que estejam dentro da àrea de Ciências Biológicas I.